



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 123 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Jequié, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1614, de 31 de maio de 2019, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90, a IN Nº 05/2017, e em atendimento à solicitação da Gerência de Licitações e Contratos, conforme Processo/ SEI Nº 23459.001366/2019-31, e

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos nos 58 (inciso III) e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;
- II. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- III. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;
- IV. Comunicar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema;
- V. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências a Reitoria questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassarem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;
- II. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

IV. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;

V. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **ANDERSON BRITO DA SILVA**, inscrito sob a matrícula SIAPE 2104197, como Fiscal Administrativo do contrato nº 07/2017, celebrado com a empresa MBM SEGURADORA – CNPJ 87.883.807/0001-06.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ALANTIARA PEIXOTO CABRAL**, inscrita sob a matrícula SIAPE 1650602, como Fiscal Administrativo do contrato nº 07/2017, celebrado com a empresa MBM SEGURADORA – CNPJ 87.883.807/0001-06.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **GISELI NOVAIS DA SILVA PIRES**, inscrito sob a matrícula SIAPE 2117257, como Fiscal Técnico do contrato nº 0/2015, celebrado com a empresa ESCRITA - CNPJ 16.306.870/0001- 23.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **DIANA DA CRUZ SOUZA**, inscrita sob a matrícula SIAPE 1250500, como Fiscal Administrativo do contrato da empresa COELBA – 7004233942 - CNPJ:15.139.629/0001- 94.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora **CARLA OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrita sob a matrícula SIAPE 2186540, como Fiscal Administrativo do contrato nº 05/2019, celebrado com a empresa LCGAS COMERCIO DE GAS LIQUIFEITO LTDA - CNPJ:26.956.570/0001- 43.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora **OLANDIA FERREIRA LOPES**, inscrita sob a matrícula SIAPE 1972268, como Fiscal Técnico do contrato nº 05/2019, celebrado com a empresa LCGAS COMERCIO DE GAS LIQUIFEITO LTDA - CNPJ:26.956.570/0001- 43.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito sob a matrícula SIAPE 2024902, como Fiscal Técnico do contrato nº 12/2015, celebrado com a empresa SEGUROS SURA - CNPJ 33.065.699/0001-27.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor **LUCAS MARCONI TAVARES CERQUEIRA**, inscrito sob a matrícula SIAPE 1890204, como Fiscal Técnico do contrato da empresa EMBASA - 2686152 - CNPJ 13.504.675/0001-10.

Art. 9º - DESIGNAR a servidora **CLEIDE SELMA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula SIAPE 1898194, como Fiscal Administrativo do contrato nº 06/2019, celebrado com a empresa Associação Lagoa Dantas - CNPJ: 17.983.019/0001-06.

Art. 10º - DESIGNAR a servidora **NILMA GONÇALVES DE JESUS**, inscrita sob a matrícula SIAPE 1853485, como Fiscal Técnico do contrato nº 06/2019, celebrado com a Associação Lagoa Dantas - CNPJ: 17.983.019/0001-06.

Art. 11º - DESIGNAR a servidora **CLEIDE SELMA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob a matrícula SIAPE 1898194, como Fiscal Administrativo do contrato nº 07/2019, celebrado com a Associação Flor da Terra - 20.068.809/0001-62.

Art. 12º - DESIGNAR a servidora **NILMA GONÇALVES DE JESUS**, inscrita sob a matrícula SIAPE 1853485, como Fiscal Técnico do contrato nº 07/2019, celebrado com a Associação Flor da Terra - 20.068.809/0001-62.

Art. 13º - DESIGNAR a servidora **LARISSA MOTA DE SOUZA**, inscrita sob a matrícula SIAPE 3123215, como Fiscal Administrativo do contrato nº 10/2019, celebrado com a empresa AVM Dedetização - CNPJ 17.620.438/0001-75.

Art. 14º - DESIGNAR o servidor **FABIANO BORGES**, inscrito sob a matrícula SIAPE 1902233, como Fiscal Técnico do contrato nº 10/2019, celebrado com a empresa AVM Dedetização - CNPJ 17.620.438/0001-75.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FISCAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO IFBA CAMPUS JEQUIÉ

EMPRESA/CNPJ	Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL		SIAPE
MBM SEGURADORA CNPJ:87.883.807/0001-06	07/2017	Seguro coletivo	Administrativo	Alantiara Peixoto Cabral	1650602
			Técnico	Camila de Mattos Lima Andrade	1630914
ESCRITA CNPJ:16.306.870/0001-23	03/2015	Impressão	Administrativo	Denis Paulo Costa Reis	1884618
			Técnico	Giseli Novais da Silva Pires	2117257
COELBA – 7004233942 CNPJ:15.139.629/0001-94		Fornecimento de energia elétrica	Administrativo	Diana da Cruz Souza	1250500
			Técnico	Miguel Fabio Lobo e Silva	2697410
LCGAS COMERCIO DE GAS LIQUIFEITO LTDA	05/2019	Fornecimento de Gás GLP 45KG	Administrativo	Carla Oliveira Almeida	2186540

CNPJ:26.956.570/0001-43			Técnico	Olandia Ferreira Lopes	1972268
SEGUROS SURA CNPJ: 33.065.699/0001-27	12/2015	Seguro veicular	Administrativo	Joao Paulo Santos de Almeida	2320371
			Técnico	Julio Cesar Alves de Oliveira	2024902
ASSOCIAÇÃO FLOR DA TERRA – CNPJ 20.068.809/0001-62.	07/2019	Gêneros alimentícios	Administrativo	Cleide Selma Pereira dos Santos	1898194
			Técnico	Nilma Gonçalves de Jesus	1853485
AVM DEDETIZAÇÃO - CNPJ 17.620.438/0001-75.	10/2019	Controle de pragas	Administrativo	Larissa Mota de Souza	3123215
			Técnico	Fabiano Borges	1902233
EMBASA – 2686152 CNPJ: 13.504.675/0001-10		Abastecimento de água e esgoto	Administrativo	Marcus Vinícius Araújo de Oliveira	2207779
			Técnico	Lucas Marconi Tavares Cerqueira	1890204
ASSOCIAÇÃO LAGOA DANTAS CNPJ: 17.983.019/0001-06	06/2019	Polpa de Frutas	Administrativo	Cleide Selma Pereira dos Santos	1898194
			Técnico	Nilma Gonçalves de Jesus	1853485

--	--	--	--	--	--

Art. 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDEX DE JESUS SANTOS

Diretor Geral *pro tempore* – FBA/Campus Jequié

Portaria Nº 1614 , de 31/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **VALDEX DE JESUS SANTOS, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 05/12/2019, às 11:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323713** e o código CRC **61EB5DD2**.